



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 01/2018 – IFES – CAMPUS VILA VELHA**

A COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 14 e 15 de junho de 2018, as inscrições, para Processo Seletivo de bolsistas de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, discentes para a implementação de subprojeto que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Química do Ifes campus Vila Velha conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

2.1 O Programa visa aperfeiçoar a formação dos discentes do curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Vila Velha, por meio do desenvolvimento de subprojeto que fortaleça o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;

2.3 A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas de ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas dedicadas à Regência, que incluirá o planejamento e execução de, pelo menos, uma intervenção pedagógica e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 e 15 de junho de 2018, das 09 às 17h.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco. CEP 29.106-010 – Vila Velha – ES. Instituto Federal do Espírito Santo, na **Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)**/Campus Vila Velha do IFES.

5. DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópias simples do CPF e da carteira de identidade;
- c) Histórico do curso de licenciatura (solicitar na CRA);
- d) Carta de intenção (Anexo II);
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto (Anexo III).

O candidato a bolsista deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a referência "Seleção Residência Pedagógica - Edital N° 01/2018":

6. REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha;
- b) Ter cursado (e concluído) o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período.

7. VAGAS

Serão oferecidas 24 vagas para o subprojeto. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 400,00 durante 18 meses.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em etapa única composta por análise documental, onde serão consideradas as informações, a partir do histórico escolar dos candidatos, obtidas pela coordenação do subprojeto junto à CRA do Ifes Campus Vila Velha, bem como os termos constantes no Edital CAPES/DEB N° 06/2018 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

a) Créditos cursados (50 pontos)

- De 80 a 102 créditos: 50 pontos;

- De 103 a 138 créditos: 40 pontos;

- > 138 créditos: 20 pontos.

b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos)

- Ensino Médio: 4 pontos

- Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos

c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo II).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no mural do Curso de Licenciatura em Química e na Coordenação do curso do Ifes Campus Vila Velha no dia 21 de junho de 2018. Recursos

poderão ser apresentados até às 17 horas do dia 22 de junho de 2018. O resultado final da seleção será divulgado em 25 de junho de 2018.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 06/2018 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Vila Velha, 11 de junho de 2018

THAMIRES BELO DE JESUS

Coordenador do Subprojeto de Residência Pedagógica-Ifes Vila Velha

ALEXANDRE KRÜGER ZOCLOTTI

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica



ANEXO I

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Edital 01/2018 – IFES CAMPUS VILA VELHA**

Ficha de Inscrição do Candidato a Residência Pedagógica

(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações: _____

CPF: _____ RG: _____ Data nascimento: _____

E-mail de contato: _____

Telefones de contato: () _____; () _____; () _____

Mês/Ano de ingresso no curso de Licenciatura Química: _____

Período que está cursando: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: () F ou () M

Quantos créditos já cursou? _____

Cursou a Educação Básica em escola Pública: () Não () Sim – Ensino Médio (EM) Completo

() Parte do Ensino Médio () Ensino Fundamental Completo () Parte do Ensino Fundamental Anos Finais.

Dados de conta corrente (**NÃO** pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ Nº Agência: _____ Nº da conta: _____

Nº do Banco: _____

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

(assinatura)

VILA VELHA-ES, ____ de Junho de 2018

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da Residência Pedagógica

Profa ...Thamires ou Cynthia

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliada à *<endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Residência Pedagógica do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, a partir do Estágio Curricular Supervisionado *< pode inserir mais experiência, caso tenha >*, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse pela Residência >* são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Química, estou no período *<inserir o período>* e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da Residência Pedagógica nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)

(contatos)

ANEXO III

QUADRO SEMANAL COM HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA TRABALHO NO SUBPROJETO

Agenda Semanal

	Manhã	Tarde
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		